

# VOTE PELO MUDANÇA<sub>3</sub>



VEREADORA

**Major Adriana**

**55193**

## ***A Lei Lucas e a Urgente Necessidade de sua Regulamentação no Município***

A Lei Lucas, sancionada em 4 de outubro de 2018, nasceu de uma tragédia que comoveu o Brasil: a morte do menino Lucas Begalli, de 10 anos, que engasgou com um lanche durante uma excursão escolar e não recebeu os primeiros socorros a tempo. Em resposta a esse episódio, foi criada a Lei Federal nº 13.722, que obriga todos os professores e funcionários de estabelecimentos de ensino básico e de recreação infantil a passarem por capacitação em noções de primeiros socorros.

A lei busca capacitar esses profissionais para que, em situações de emergência, possam agir de forma rápida e eficiente, aumentando significativamente as chances de salvar vidas. No entanto, apesar de sua importância, a implementação da Lei Lucas enfrenta desafios em todas as esferas de governo, inclusive no âmbito municipal.

VEREADORA

***Major Adriana***

**55193**

## ***A Inércia Estatal desde 2018***

Desde sua aprovação, a Lei Lucas vem enfrentando um problema recorrente: a falta de regulamentação e implementação efetiva em grande parte dos municípios brasileiros. Na prática, a ausência de regulamentação municipal torna a lei inoperante, deixando nossas escolas e centros de recreação infantil desprovidos de profissionais adequadamente treinados para lidar com situações de emergência.

O que se vê, na realidade, é uma inércia estatal preocupante. Municípios, estados e o governo federal têm falhado em garantir a execução plena de uma lei que já deveria estar salvando vidas. Em muitos casos, faltam campanhas de conscientização, parcerias com instituições de saúde e educação, e a capacitação dos profissionais prevista no texto legal.

VEREADORA

***Major Adriana***

**55193**

A regulamentação da Lei Lucas em nível municipal é essencial para garantir sua efetividade. Os municípios, por serem responsáveis diretos pela educação básica e pela gestão de diversas instituições de ensino infantil, têm um papel fundamental na implementação dessa legislação.

Sem a regulamentação municipal, a lei não sai do papel. Não basta sancionar uma lei federal se ela não for detalhada, adaptada e executada de acordo com as realidades locais. Capacitar os profissionais de educação é fundamental, garantindo maior segurança a todas as nossas crianças com um atendimento mais rápido e qualificado até a chegada das equipes especializadas.

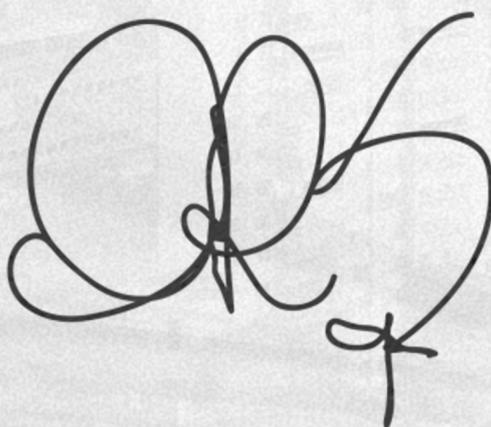
VEREADORA

**Major Adriana**

**55193**

## **Conclusão**

A regulamentação da Lei Lucas no município é urgente e indispensável. As tragédias ocorridas até hoje já demonstraram o preço da falta de preparo em primeiros socorros nas escolas e creches. A inércia estatal, desde 2018, precisa ser superada com ações concretas que protejam nossas crianças e garantam a efetivação dessa importante legislação. O município tem a responsabilidade de dar um passo à frente, regulamentar a Lei Lucas e, assim, salvar vidas.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final vertical stroke, positioned centrally on the page.

***Adriana Rodrigues de Souza***